



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3760, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

“ALTERA O DECRETO N.º 3740/2017, MODIFICANDO A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALORES DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

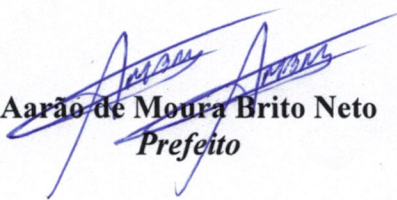
Art. 1º - Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 3740/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A comissão será formada pelos seguintes membros:

- a) ANDRÉ DE AZEVEDO CARVALHO, Secretário Municipal de Fazenda, matrícula nº 62555;
- b) VINICIUS DE ASSIS FERREIRA, Agente de Fiscalização Fazendária, matrícula nº 3276;
- c) MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização Fazendária, matrícula nº 3274;
- d) LOUISE LAURENCE GILLOT SERVOLINO, Almoxarife II, matrícula nº 1937, CRECI/RJ nº 055632/O;
- e) FLÁVIO ALVES GODINHO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 357.”

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 15 de março de 2017.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito